

CORRIDA RÚSTICA FAGOC



§ Parágrafo Único: Este regulamento foi criado em 01 de JUNHO de 2018.

§ Parágrafo Único: A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

§ Parágrafo Único: Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

O EVENTO

1. A Corrida Rústica FAGOC – UBÁ/MG, doravante denominada de CORRIDA, será realizada no domingo, 14 de OUTUBRO de 2018 no Município de Ubá, Minas Gerais.

2. A largada da CORRIDA SERÁ na **Praça Guido Marliere**

3. -, com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.

4. A largada da CORRIDA serão respectivamente às:

- 8h30min para o percurso 7,0km (oficial)
- 8h30min 3km semi (oficial)

5. Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com o regulamento da prova.

6. A CORRIDA será disputada por colocação (GERAL) Masculino e Feminino e por FAIXAS ETÁRIAS, em percurso com distância de 7,0 KM, conforme a seguir: exceto a corrida do percurso de 3km que terá sua premiação categoria geral masculino. e feminino somente 1° a 3°

categoria PCDS Geral . acima de 16 anos.

7. Os atletas que optarem pela corrida terá acesso todo regulamento impresso ou virtual.

8. A idade mínima permitida para participação na CORRIDA é de 16 anos para o percurso de 7,0 km e 3km.

§ Parágrafo Único: A participação de menor de 18 anos no percurso de 7,0 Km e 3km só será permitida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável, conforme modelo no ANEXO I deste regulamento.

9. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de Dezembro do ano de realização da CORRIDA.

AS INSCRIÇÕES

10. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

11. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por alteração.

12. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado, assim como a pessoa que participar com o número que não lhe pertence.

13. Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome de equipe.

As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site www.corridao.com.br, pelo site www.fagoc.br ou nos postos de inscrição relacionados abaixo, e terão os seguintes valores de acordo com os lotes disponibilizados, da seguinte forma:

- ✓ 1º LOTE: => Valor: R\$35,00 (podendo ter alteração no de corre do evento)
- ✓ Para as inscrições realizadas pelo site da www.corridao.com.br, haverá cobrança da taxa de serviço do site, no valor de R\$3,50.

POSTOS DE INSCRIÇÃO:

- ✓ No site – www.corridao.com.br
- ✓ Terra Bike - Juiz de Fora – Rua Roberto de Barros, 200 - Centro, Ao lado do Hiper Bretas, Telefone (32)3215-4479
- ✓ loja Lac Fiori - Ubá - Praça São Januario 201 - centro
- ✓ loja Lac Fiori - Juiz de fora Rua Marechal Deodoro 450.
- ✓ Obs: Não serão aceitas inscrições por telefone.

14. As inscrições serão encerradas no dia 10 de Outubro de 2018, às 23h59m59s ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

§ Parágrafo 1: Em hipótese alguma, haverá inscrições no dia do evento ou após o encerramento das mesmas devido ao limite técnico informado, visando garantir a todos os participantes a estrutura e recursos oferecidos pela organização da prova.

§ Parágrafo 2: Haverá Corrida circuito KIDS, porém serão disponibilizadas apenas para crianças autorizadas pelo país.

§ Parágrafo 3: As crianças de 4 a 13 anos pagarão o valor de R\$ 15,00.

15. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem avisoprévio.
16. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da CORRIDA e responderá legalmente.
17. O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

18. A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias 13 de outubro, sábado, de 9h00min às 16h00min; no dia 14 de outubro, domingo, de 06h00min às 07h00 na praça guido marliere, CEP: 36500-000, Ubá/MG.

§ Parágrafo 1: Será permitido retirar kits para terceiros no dia da prova.

§ Parágrafo 2: Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.).

19. Não serão entregues kits após o evento.
20. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.
21. O kit de CORRIDA do PERCURSO DE 7,0 Kme 3,0 km será composto por:
Número de peito
Alfinetes
Chip de cronometragem
1 Camiseta
22. O kit da CORRIDA **pode**, também, conter produtos de patrocinadores.
23. O atleta deve assinar o termo de responsabilidade no momento de sua inscrição, caso a faça de forma presencial nos postos autorizados. Em caso de inscrição pela internet, o atleta deverá ler este regulamento no link disponível no site www.corridao.com.br e no site www.fagoc.com.br no ato de sua inscrição e, ao concluir o processo, o mesmo concorda com todos os termos deste regulamento.

24. O Kit somente deverá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de pagamento e um documento de identidade.

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas será entregue ao competidor de acordo com a disponibilidade.

25. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

26. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos e cores variados para que os participantes escolham durante o processo de inscrição.

§ Parágrafo Único: **Em hipótese alguma**, haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

27. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

28. O uso inadequado do número de peito poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências. O atleta tem até 48 horas após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para enviar o REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM para o e-mail bruno.baiao@fagoc.br

29. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, com cópia de documento de identificação do inscrito e original do portador que irá retirar o Kit, no dia anterior ao evento, conforme modelo no ANEXO II deste regulamento.

30. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

31. O participante que não retirar o seu chip nas datas e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

PREMIAÇÃO

32. PERCURSO DE 7,0 KM

- ✓ Troféus e medalhas para os 5 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 5 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA;
- ✓ FAIXAS ETÁRIAS (10 em 10 anos) 1º. a 5º Colocado –Troféu;
- ✓ A premiação EM DINHEIRO será para a COLOCAÇÃO GERAL (masculino e feminino) até o QUINTO COLOCADO, sendo os valores, de R\$ 500,00 para PRIMEIRO COLOCADO, R\$ 400,00 para o SEGUNDO COLOCADO e R\$ 300,00 para TERCEIRO COLOCADO, e R\$200,00 para quarto colocado e R\$100,00 QUINTO COLOCADO.
- ✓ Maior número de atletas participantes da corrida (7km) Premiação troféu para equipe
- ✓ Maior equipe PCDS participantes na corrida geral

33. Haverá premiação em dinheiro apenas para os 05 (CINCO) primeiros da colocação geral no percurso de 7km geral

§ Parágrafo Único: Diante da existência de uma categoria que destaque os atletas locais, como fomento ao esporte no município realizador da competição, fica explicitamente permitido o acúmulo de premiação.

34. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher" água e frutas.

35. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através do site www.corrdao.com.br e pelo site www.fagoc.br na 48 horas após o término da CORRIDA.

36. A entrega da premiação ocorrerá ao final da prova no dia do evento.

37. Os atletas terão até 7 dias a contar da data do respectivo evento para retirar ou solicitar pelo e-mail corrida.rustica@fagoc.br o envio do seu troféu. Estes ficarão à disposição na sede da FAGOC em Ubá/MG ou serão enviados pelo correio mediante ao pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 38.** Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.
- 39.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- 40.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
§ Parágrafo Único: O tempo limite para ambas às provas é de 2h.
- 41.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, bombeiros civis e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 42.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.
- 43.** A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 44.** O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
- 45.** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.
- 46.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 47.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 48.** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 49.** O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação e placas de sinalização em cores fortes e vias públicas.
- 50.** A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.
- 51.** A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.
- 52.** Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.
- 53.** A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 54.** A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 55.** Haverá em todo percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos carros/moto de apoio.

- 56.** Haverá postos de hidratação com água, em copos descartáveis, porém recomenda-se fortemente que o atleta carregue consigo o sistema de hidratação que melhor lhe convier. Os postos de hidratação estarão distribuídos da seguinte forma:
- PERCURSO DE 7,0KM:
KM: 2, 4, 6 e na chegada.
- 57.** Ao participar deste evento, cada participante, bem como staffs, organizadores e público em geral, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
- 58.** O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela Fagoc em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DECLASSIFICAÇÕES

- 59.** Será motivo de desclassificação:
- ✓ Não passar em todos os postos de controle(PCs);
 - ✓ Correr sobre calçadas/passeio;
 - ✓ Receber ajuda externa;
 - ✓ Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
 - ✓ Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
 - ✓ Uso de drogas de melhoramento de performance;
 - ✓ Praticar qualquer ato antidesportivo;
 - ✓ Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

PROFISSIONAIS

- 60.** Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.
- 61.** Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.
- 62.** Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

- 63.** Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados por escrito, encaminhados para o e-mail corridarustica@fagoc.br, anexando o recibo de recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 64.** Poderá o Organizador/Realizador suspender participantes.
- 65.** As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do site www.cronochip.com.br e do site www.fagoc.br no serviço CONTATO, via e-mail bruno.baiao@fagoc.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.
- 66.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.
- 67.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 68.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

69. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a FAGOC - Faculdade Governador Ozanam Coelho.

CANCELAMENTO DA PROVA

70. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

71. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Ubá, 01 de junho de 2018.

Faculdade Governador Ozanam Coelho.
FAGOC

ANEXO I **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, residente à _____,
cidade de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e
RG n.º _____ declaro ter lido e entendido o Regulamento da CORRIDA DA FAGOC – UBÁ/MG e,
desta forma, autorizo meu filho(a) de _____ anos, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que meu filho (a);

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento;
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova;
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;
- Está ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador;

_____, _____ de Novembro de 2016.

Assinatura do Responsável Legal

Obs.: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG ou CNH) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da CORRIDA RÚSTICA DA FAGOC – UBÁ/MG. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

A retirada do KIT do ATLETA por terceiros é válida somente para os dias 18/11/2016 (sexta-feira) e no dia 19/11/2016 (sábado).

Eu, _____, portador do RG/CPF nº ____, autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG/CPF nº ____, a retirar meu kit atleta da CORRIDA DA FAGOC – UBÁ/MG, na presentedata.

_____, _____ de Novembro de 2016.

ASSINATURA DO ATLETA

ASSINATURA DO PORTADOR

(Pessoa que irá retirar o KIT)

Obs.: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG ou CNH) do atleta e original do portador desta autorização.

...